



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2016

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, O MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, E DO OUTRO COMO CONTRATADA, A EMPRESA: COMERCIAL LUAR EIRELI – EPP.

O **MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT**, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.238.631/0001-31, com sede administrativa à Rua Ministro César Cals, 226 – Centro – Peixoto de Azevedo-MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício, o **Sr. Maurício Ferreira de Souza**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 3.462.335-0 SSP/PR, inscrito no CPF 408.557.409-49, residente e domiciliado na Rua Itamar Dias, nº 363, Centro Novo, CEP 78.530-000, nesta cidade de Peixoto de Azevedo - MT, do outro lado, a empresa **COMERCIAL LUAR EIRELI – EPP**, estabelecida na Av. Radialista Edson Luiz da Silva, nº 1.037, bairro Tijucal, no município de Cuiabá-MT, CNPJ nº 02.545.557/0001-33, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio Proprietário, **Sr. João Batista Alves Vieira**, portador da Carteira de Identidade nº M-297.008 SSP/MG e do CPF nº 149.852.506-78, considerando o resultado da licitação na modalidade de **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016**, conforme tabela abaixo, com seu respectivo preço unitário, publicada na **JORNAL DOS MUNICÍPIO (AMM)** do dia 07 de Abril de 2016 e a respectiva homologação, **RESOLVEM** contratar os preços, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada por lote, atendendo das condições previstas no Instrumento Convocatório, e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações.

I – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento de termo aditivo é proveniente do termo de contrato nº 014/2016, oriundo do Processo de Licitação Modalidade Pregão Para Registro de Preços Nº 002/2016, que tem como objeto a **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS; MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE; UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE: ADMINISTRAÇÃO; MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO; SAÚDE; AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO; OBRAS; ESPORTE E LAZER; EDUCAÇÃO E CULTURA; TRANSPORTE; ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA. CONFORME TERMOS DE REFERÊNCIA”**, fundamenta-se o presente instrumento no Art. 57, §II, da Lei Federal 8.666/93 de 21.06.93.

II – DA ALTERAÇÃO

Pelo presente Instrumento fica alterada a seguinte Cláusula do Contrato nº 014/2016:



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



1 – CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO – Fica aditivado o prazo de vigência, expirando em 17/10/2017.

VI – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

VII – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E, por estarem, justos e contratados, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente termo aditivo, que após lido e achado conforme, é assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Peixoto de Azevedo-MT, 17 de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT

Rep. Legal: Maurício Ferreira de Souza

=CONTRATANTE=

Empresa: COMERCIAL LUAR EIRELI – EPP

Rep. Legal: João Batista Alves Vieira

=CONTRATADA=

Testemunhas:

1ª -

CPF n.º

RG n.º

2ª -

CPF n.º

RG n.º